

PORTARIA N.º 583, DE 05 DE JULHO DE 2.018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO
DESEMPENHO DE FUNÇÃO PARA O
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para o Senhor Jose Alves de Oliveira Filho – portador do Registro Geral n.º 23.226.168-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Vetores, atualmente, em exercício das atribuições do cargo de Fiscal Municipal de Arrecadação, o percentual de gratificação de 21,5% (vinte e um e meio por cento), conforme previsão legal contida na legislação brasileira trabalhista – CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos com vigência pelo período de 05 até 09 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de Julho de 2.018.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo